

EDITAL DE VENDA DIRETA POR PROPOSTA – VALE S/A

EMPRESAS VENDEDORAS (COMITENTES): VALE S.A.; MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR; SALOBO METAIS S.A.; VALE MANGANÊS S.A.; COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA – CPBS; MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A. – MCR; CIA. HISPANO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO – HISPANOBRAS; BAOVALE MINERAÇÃO S.A.; CIA. ÍTALO BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO – ITABRASCO; MINAS DA SERRA GERAL S.A. – MSG e INSTITUTO AMBIENTAL VALE, doravante designadas “**empresas vendedoras/comitentes**”.

1) VENDA – A venda será realizada pela plataforma eletrônica da Mercado Bomvalor. (<https://www.mercado.bomvalor.com.br/vale/>), no dia 15/07/2025, a partir das 14h00 (horário de Brasília).

Os lotes terão data e horário previstos para encerramento, os quais serão exibidos na plataforma eletrônica <https://www.mercado.bomvalor.com.br/vale/>.

2) CONDUTOR - A venda on-line será aberta para receber propostas pela internet e será presidida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica <https://www.mercado.bomvalor.com.br/vale/> e, também, seguindo integralmente os termos e condições de venda, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor®, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

A Bom Valor Tecnologia S.A. é uma empresa de tecnologia que disponibiliza plataforma eletrônica para promover transações comerciais entre vendedores e compradores, por meio da captação de propostas de forma eletrônica, na qual é composta por uma Rede Colaborativa de Leiloeiros Públicos Oficiais que atuam de maneira não exclusiva em suas respectivas praças, seguindo e cumprindo as disposições que rege a venda.

O presente Edital obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes.

3) CONDIÇÕES PARA OFERTAR PROPOSTAS - Para estar apto a ofertar propostas para a aquisição dos bens expostos no site, os interessados deverão ser capacitados para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participarem.

Os interessados em participar da venda deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4) BENS - Os bens serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA**, reservando-se ao comitente o direito de liberá-los, ou não, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio dos Leiloeiros integrantes da rede Mercado Bomvalor.

As fotos divulgadas no portal <https://mercado.bomvalor.com.br/vale/> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta propostas para aquisição de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando os Leiloeiros da Rede Colaborativa, a Bom Valor Tecnologia S.A. e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

O adquirente deverá, obrigatoriamente, **descaracterizar toda e qualquer identificação da empresa vendedora constante do bem adquirido.**

5) VISITAÇÃO – DESDE QUE SEJA AUTORIZADA A VISITA PELO COMITENTE, cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nas datas determinadas pela empresa vendedora. Os interessados deverão entrar em contato com a Bom Valor Tecnologia S.A., através do e-mail atendimento.vale@bomvalor.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Não poderão entrar nas dependências da empresa vendedora ou empresas do Grupo, pessoas utilizando bermudas, chinelos, tênis, sandálias, camisetas etc., bem como crianças ou animais. Todos deverão utilizar calça cumprida e bota ou sapato de segurança com biqueira de aço.

As datas de visitação poderão sofrer alterações devido a circunstâncias operacionais.

6) COMISSÃO DO LEILOEIRO – Os adquirentes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta.

7) REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA – Os adquirentes deverão pagar à plataforma a remuneração de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta.

8) ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO – Adicionalmente e independentemente da comissão do leiloeiro oficial, os adquirentes deverão pagar encargos de administração à BOM VALOR TECNOLOGIA S.A – CNPJ 35.450.445/0001-58 conforme descrito abaixo:

Faixa de Valores de Proposta Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,99	R\$ 80,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

A COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO, REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA E OS ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA.

09) PROPOSTAS – As propostas serão ofertadas exclusivamente de modo eletrônico através da plataforma eletrônica <https://www.mercado.bomvalor.com.br/vale/> na data de encerramento, até o horário estipulado para cada lote.

As propostas ofertadas são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**, vedando-se sua desistência. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que as propostas não poderão ser anuladas e/ou canceladas em nenhuma hipótese.

A oferta da proposta acarretará a obrigação de pagar seu preço, além do valor equivalente à comissão, remuneração da plataforma e aos encargos de administração. Não honrando os pagamentos devidos, o adquirente será obrigado a pagar os valores decorrentes da inadimplência (item 18).

O Usuário poderá ofertar mais de uma proposta para um mesmo bem, prevalecendo sempre a maior proposta ofertada.

10) PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA – É o valor mínimo estipulado pela comitente para a venda do bem. O valor atribuído para o inicial exibido no portal eletrônico (“valor inicial” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.

Registra-se que a aceitação ou rejeição das propostas ficará a critério exclusivo da VENDEDORA.

Em hipótese alguma, os valores e/ou condições das propostas recebidas serão divulgados aos proponentes ou a quaisquer outros interessados.

11) PROPOSTAS CONDICIONAIS - Quando a maior proposta ofertada não atingir o preço de reserva, poderão ser aceitas propostas condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. As propostas condicionais serão válidas pelo prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a data do evento. Aprovada a proposta pela empresa vendedora dentro desse prazo, o adquirente estará obrigado ao pagamento do preço do bem adquirido, da comissão do Leiloeiro e dos encargos de administração nos 02 (dois) dias úteis subsequentes. Caso a empresa vendedora não aprove o valor ofertado, a proposta será desconsiderada, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

12) PAGAMENTO - O preço do bem adquirido, a comissão do Leiloeiro, remuneração da plataforma e os encargos de administração deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento da venda/data da aprovação da proposta condicional.**

Encerramento do venda: O Adquirente será comunicado, via e-mail, pela equipe da plataforma eletrônica Bom Valor Tecnologia S.A. (atendimento.vale@bomvalor.com.br) do seu êxito na aquisição em razão da oferta da proposta vencedora, no qual receberá as informações para realizar o pagamento do valor da proposta, da Comissão do Leiloeiro, remuneração da plataforma e dos Encargos de administração, via Boleto Bancário.

Boleto bancário: O Adquirente deverá realizar o pagamento do valor da proposta, da Comissão do Leiloeiro, remuneração da plataforma e dos Encargos de administração através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio adquirente** dentro da sua **“Conta Comprova”**, através do seguinte acesso: **“acesse_ou_crie_sua_conta_comprova>>lotes_adquiridos>>opções>>boleto”**. O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A **(341)** – Conta Vinculada),

sendo que no referido Boleto constará como "**Beneficiário**" o Leiloeiro responsável (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98**).

Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Adquirente, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.

13) NOTA FISCAL - A Nota sempre emitida em nome do adquirente e enviada para o e-mail de cadastro após a emissão, pela Comitente.

14) TRIBUTOS – Todos os tributos incidentes sobre o bem deverão ser pagos diretamente pelo(s) adquirente(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à empresa vendedora a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem adquirido.

17) INADIMPLÊNCIA - Caso adquirente não pague o preço do bem adquirido, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo estipulado no item 13, a venda ficará cancelada, devendo o adquirente pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da proposta ofertada, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado ao comitente, ao valor equivalente aos encargos de administração e de eventuais despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do adquirente junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O adquirente inadimplente não será admitido a participar de qualquer outra venda divulgada pela plataforma da Bom Valor Tecnologia S.A., pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados ao adquirente inadimplente, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o adquirente esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote adquirido e dos valores pagos.

18) LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das vendas dos bens ofertados.

A responsabilidade do Mercado Bomvalor está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores, leiloeiros e compradores.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens adquiridos nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

19) SANÇÕES – O leiloeiro a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer proposta sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes condições.

20) SISTEMA – O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do sistema da plataforma eletrônica <https://www.mercado.bomvalor.com.br/vale/>.

A Bom Valor Tecnologia S.A. não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A Bom Valor Tecnologia S.A. não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação da sua plataforma eletrônica poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

21) MODIFICAÇÃO – A Bom Valor Tecnologia S.A. poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis na plataforma eletrônica.

O interessado declara estar ciente e de acordo com todos os termos constantes destas condições.